



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EQA - ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS



PORTARIA EQA/FURG Nº 9, DE 08 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 do Regimento Geral da Universidade e do Regimento Interno da Escola de Química e Alimentos artigo 7º, inciso VII e considerando a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1, de 27 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental, com mandato de dois anos a partir de 01 de fevereiro de 2025, substituindo a Portaria nº 602/2025.

Art. 2º Dispensar o servidor **Fábio Ferreira Gonçalves** (titular) da função de membro do Colegiado, nomeando, em seu lugar, o servidor **Jean Lucas de Oliveira Arias**.

Art. 3º Substituir o servidor **Jean Lucas de Oliveira Arias** pelo servidor **Rodolfo Carapelli**.

Art. 4º Substituir o servidor **Rodolfo Carapelli** pelo servidor **Carlos Francisco Ferreira de Andrade**.

Art. 6º Substituir o suplente **Antônio Miguel Gomes Lima** pelo discente **Jeferson Albino Fleck**.

Art. 7º A composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental, para o mandato vigente, será constituída pelos seguintes membros

Jean Lucas de Oliveira Arias (Titular)

Angelita Manke Barcelos (Titular)

Bruno Meira Soares (Titular)

Karina Lotz Soares (Titular)

Fernanda Trombetta da Silva (Titular)

Liane Krolow Soares (Titular)

Alessandra Gomes da Costa (Titular)

Calebe de Hebrom Livistom da Silva (Titular)

Marcelo de Godoi (Titular)

Felipe Kessler (Titular)

Eliézer Quadro Oreste (Titular)

Sergiane Caldas Barbosa (Titular)

Rodolfo Carapelli (Suplente)

Carlos Francisco Ferreira de Andrade (Suplente)

Amin Bakhshandeh (Suplente)

Vânia Rodrigues de Lima (Suplente)

Allan Almeida (Suplente)

Jeferson Albino Fleck (Suplente)

Gilber Ricardo Rosa (Suplente)

Juliana Villela Maciel (Suplente)

Marcos Alexandre Gelesky (Suplente)

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Severo Felipe, Diretor, Substituto**, em 04/06/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0403242** e o código CRC **B215DB6E**.

Referência: Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.010396/2023-04

SEI nº 0403242